



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 352 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - SUPLEMENTAÇÃO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0049

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0308





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 352
19/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.000,00(Trinta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15500000	Salário Educ.		11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	32.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$32.000,00

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	32.000,00
		Valor Total Anulado R\$	32.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 19 de outubro de 2023

Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

Prefeito (a)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 42.892.801/0001-59 ENDEREÇO: AV. Ayrton Senna, nº 895, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000.	2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20

Igaporã - Bahia, 23 de outubro de 2023.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2023
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 49.997,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 23 de outubro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0308-23-PMI

Inexigibilidade: N.º 0049-23I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0114/2023

CONTRATADA: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.892.801/0001-59.

Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 49.997,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 23 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 23 de outubro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3476-E64F-030E-BE3E-47D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3476-E64F-030E-BE3E-47D7



Hash do Documento

a779dee2330aff117afc81a0c7e9ac33556e0807c9c313c05179f452078957d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2023 14:12 UTC-03:00